

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



Abstém J PS

A favor - PSD
BE
CDU**Moção-Deliberação****(Em reconhecimento da ação dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Almada)**

Ao longo dos anos a **Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas** tem vindo a acompanhar a ação das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Almada, de Cacilhas e da Trafaria, a dedicação dos seus Dirigentes e o empenho e desempenho das nobres missões dos seus Bombeiros e Bombeiras e respetivos Comandos.

No anterior mandato que decorreu entre outubro de 2013 e outubro de 2017 a **Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas** aprovou várias deliberações de reconhecimento e testemunho da ação altamente meritória dos Bombeiros e Bombeiras do nosso Concelho de Almada.

A **Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas** homenageou todos aqueles que se entregaram com humildade ao ideal de vida por vida, à fraternidade, à ajuda ao próximo. Saudou os Bombeiros que têm vindo a ser agraciados com medalhas municipais de bons, distintos e brilhantes serviços prestados. Agradeceu reconhecidamente aos dirigentes, aos sócios e às corporações de bombeiros que através da sua ação altruísta, empenho e desempenho valorizavam o papel das suas associações humanitárias no serviço que prestavam às populações e ao país, manifestando reconhecimento e gratidão aos Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria.

Aos Soldados da Paz continuamos a dizer que a nossa gratidão nunca será suficiente.

As três Associações de Bombeiros Voluntários prestam permanentemente um inestimável contributo na preservação da nossa área florestal e na segurança da nossa população, que de forma abnegada ano após ano, levam se necessário fosse a consigna "Vida por Vida" às últimas consequências.

Assim foi ainda em 2017 por exemplo, pela disponibilidade e prontidão, profissionalismo e bravura com que os Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria – que reafirmando a consigna "podemos não voltar, mas vamos" que inspira e anima estes homens e mulheres verdadeiros heróis, fizeram descolar meios humanos e materiais significativos no auxílio ao combate à catástrofe e seus efeitos dos devastadores incêndios registados na região centro do país, que ceifavam vidas e destruíram bens.

Os nossos Bombeiros e Bombeiras e as Associações em que se integram de Almada, Cacilhas e Trafaria merecem o seu "Dia Municipal", merecem o Apoio e Respeito do Estado e do seu Poder Local, merecem o reconhecimento e a gratidão da população do Concelho de Almada pois "Nunca lhes seremos suficientemente gratos".

Nestes termos os eleitos da Coligação Democrática Unitária CDU submetem à **Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas** para consideração e aprovação a presente Moção-Deliberação:



Pouco por pouco.

Assim, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, reunida em plenário no dia 28 de dezembro de 2017, delibera:

1. Manifestar reconhecimento e gratidão à Corporações de Bombeiros das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria, assim como aos seus Dirigentes e Associados, testemunhando a sua dedicação humanista e amor ao próximo e o seu empenho, profissionalismo e bravura na segurança da comunidade almadense e das pessoas e bens das suas onze freguesias.
2. Considerar fundamental que se mantenha o necessário apoio anual do Município às três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho.
3. Considerar ser de elementar justiça que os Bombeiros, sendo entidades sem fins lucrativos e desempenhando um importante e imprescindível papel na proteção civil, na assistência aos doentes e sinistrados e no combate aos incêndios que:
 - 3.1. Sejam isentados do pagamento dos Impostos Especiais de Consumo, inscritos no respetivo código (Código-Lei nº 73/2010, de 21 de junho), no âmbito das missões de proteção civil que desempenham, tendente a reduzir o valor que os bombeiros pagam em combustíveis.
 - 3.2. Seja assegurado o direito de devolução do IVA suportado pelos Bombeiros na aquisição de bens e serviços necessários à sua intervenção no âmbito das missões de proteção civil como de socorro, assistência a doentes, apoio e combate a incêndios, independentemente do direito à dedução do IVA relativo a operações não isentas.

Enviar aos Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria (Presidente da Direção e Comandante) + Liga dos Bombeiros Portugueses + CDOS + Federação de Setúbal dos Bombeiros

Cacilhas, 28 de dezembro 2017

Os Eleitos da CDU